



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 023/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a Lei Municipal nº 2176/2007, de 26 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2257/2008, de 15 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Catiguá, criado pela Lei nº 2176/2007, de 26 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2257/2008, de 15 de dezembro de 2008 os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Lourdes Santezi - RG. nº 9.086.889-4-SSP/SP.

Suplente: Sônia Aparecida Dias Brugnolli - RG. nº 12.534.465-SSP/SP.

Titular: Neide Alves de Oliveira Arcenis - RG. nº 26.302.783-1-SSP/SP.

Suplente: Gislaíne Aparecida da Silva Tatângelo - RG. nº 23.905.3261-1-SSP/SP

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Elisângela Perpétua de Lima Lobo - RG. nº 29.022.069-5-SSP/SP.

Suplente: Sueli Fantoni Barrionuevo Prado - RG. nº 12.403.668-5-SSP/SP.

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Maria Cristina Alves Pimenta - RG. nº 5.710.822-SSP/SP.

Suplente: Lúcia Helena Monzani Vivaldini - RG. nº 19.226.447-SSP/SP.

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Isabel Cristina Nicoleti - RG. nº 17.519.509-SSP/SP.

Suplente: Ana Maria Garbin - RG. nº 23.634.679-SSP/SP.

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Andressa Cristina Voltan - RG. nº 33.363.303-9-SSP/SP.

Suplente: Ana Flávia de Almeida – RG. nº 48.974.226-9-SSP/SP.

Titular: Josiane Cristina Perpétua Veragina Derêncio - RG. nº 32.479.213-X-SSP/SP.

Suplente: Ligia Maria Flora Ferreira - RG. nº 29.833.812-9-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



VI - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sebastião Ivo Veiga - RG. nº 13.115.523-SSP/SP.
Suplente: Valdecir Aparecido Masteguim - RG nº 22.829.875-1-SSP/SP.

Titular: João Paulo Severo - RG. nº 300.189-3-SSP/AL.
Suplente: Josiel José da Silva - RG. nº 3.111.438-5-SSP/AL.

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Giseli Cristina Alves Lopes - RG. nº 28.426.408-8-SSP/SP.
Suplente: Ednei Simões - RG. nº 29.022.143-2-SSP/SP.

VIII - Representante do Conselho Tutelar do Município

Titular: Célia Regina da Silva - RG. nº 14.408.805-8-SSP/SP.
Suplente: Camila Moniéli Trazzi - RG. nº 44.930.907-1-SSP/SP.


Art. 2º - Os membros do Conselho referido no artigo 1º ficam empossados pelo presente, tendo seus mandatos a partir desta data, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com o previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2176/2007, de 26 de abril de 2007 e alterada pela Lei nº 2257/2008, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de maio de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo